

bro, 1042/97, de 6 de Dezembro, 1374/2002, de 22 de Outubro, e 260/2004, de 9 de Março.

2 — No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade e, tendo sido solicitada à DGAP emissão de declaração de inexistência, recebemos informação de não haver pessoal nas situações referidas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao costureiro compete executar tarefas de corte, costura, conserto e aproveitamento das roupas e manter a limpeza do seu sector e utensílios, nos termos do n.º 6 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Local de trabalho — no Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Especiais — ser costureira com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo a classificação final obtida segundo a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{CS + HL + (EP \times 2) + FP}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

9.1 — Os critérios de apreciação curricular são definidos em acta elaborada pelo júri, que estará disponível para consulta dos eventuais interessados no Serviço de Pessoal, todos os dias úteis, entre as 11 e as 12 e as 15 e as 16 horas. Também no mesmo local e horário estarão disponíveis para consulta as actas de reuniões do júri do concurso.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar, as quais deverão ser entregues no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no n.º 1.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os refe-

ridos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.3 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Laurentina Cupertino Tavares, assistente administrativa especialista deste Hospital.

Vogais efectivos:

Rosa de Almeida Soares Guimarães, encarregada de sector do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Maria Lúcia Almeida Gomes, encarregada de sector do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Adília Silva Rocha, auxiliar de acção médica principal deste Hospital.

Lina Maria Soares, auxiliar de acção médica principal deste Hospital.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 2034/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Dezembro de 2004 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para dois lugares na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8873/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004:

Candidatos classificados:

	Valores
Dr.ª Ana Teresa Lobito Charrua Chumela	17,50
Dr. Juan Luis Moralejo Menéndez	17,40

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 2035/2005 (2.ª série). — *Concurso para chefe de serviço de nefrologia.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º e da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Janeiro de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de nefrologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo, vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclu-

sivamente o preenchimento da vaga posta a concurso pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — perfil na área da hemodiálise.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo passado pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Departamento de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício registado com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de nefrologia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José António Ferreira da Silva Fernandes, chefe de serviço de nefrologia do Hospital de São João.
Prof. Doutor José Gerardo Gonçalves de Oliveira, chefe de serviço nefrologia do Hospital São João.

Dr. António Luís Lobo Morais Sarmento, chefe de serviço de nefrologia do Hospital de São João.

Dr. Alfredo José Correia Loureiro, chefe de serviço de nefrologia do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Vogais suplentes:

Dr. António Nunes Cabrita, chefe de serviço de nefrologia do Hospital de São João.

Dr. António Andresen Castro Henriques, chefe de serviço de nefrologia do Hospital Santo António.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 2036/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2005 — Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista.* — 1 — Por despacho do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de sete lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterado pelo aviso n.º 12 093/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999, e pelo aviso n.º 10 422/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 2001, e Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, sendo seis vagas destinadas a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, e uma vaga a funcionários pertencentes a outros organismos.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o decorrente da caracterização genérica constante do mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo principal com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.3 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhado da documentação exigida no n.º 8.3 deste aviso.

8.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de Identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;